

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 85/2022 TRE/PRE/GABPRE**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 22, inciso XIX da Res. TRE/MS n.º 170/97;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0001373-17.2022.6.12.8000

RESOLVE:

Art. 1º O inc. II do art. 8º da Portaria Presidência nº 151/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º (...)

II - nos meses de agosto a outubro dos anos eleitorais;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente